



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1779/2022

“Institui Verba Indenizatória Temporária para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Psicólogo, Professor Magistério, Professor Pedagogo, Professor II, Orientador Educacional, Supervisor Educacional, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica instituída verba de natureza indenizatória no âmbito do Poder Executivo Municipal pelo exercício dos cargos especificados abaixo, com respectivos valores:

I – Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE – valor correspondente a 8% sobre o vencimento base do servidor;

II – Psicólogo – valor de R\$500,00 (quinhentos) reais;

III – Professor Magistério 20, 30 e 40 horas – valor correspondente a 7,5% sobre o vencimento base do servidor;

IV – Professor Pedagogo, Professor II, Orientador Educacional e Supervisor Educacional – 20, 30 e 40 horas – valor correspondente a 5% sobre o vencimento base do servidor.

Parágrafo Único. Estende-se a presente verba aos profissionais contratados por prazo determinado através de teste seletivo nos mesmos cargos de suas respectivas Secretarias.

Art. 2º A verba que trata o artigo anterior será paga mensalmente pelo período de dezembro de 2022 a junho de 2023, juntamente com a folha de pagamento dos respectivos profissionais.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, extinguindo-se em 30 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de
Buritis – RO, ao primeiro dia do mês de
dezembro de dois mil e vinte e dois.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado no Mural
Prefeitura do Município de Buritis
Lei 1897

De: 01/12/22 À: 30/12/22
Assinatura:

Gleizândia Peske Ferreira
Assessora de Publicação de Atos Oficiais
e Alimentação do Portal da Transparência
Mat. 8366 - PMB/RO

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/arom
05-12-22